



Decreto nº 3.200 de 11 de março de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.905, de 11 de março de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

11.01.15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 987.600,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso oriundo do Ministério das Cidades conforme contrato de repasse nº 823023/2015, no valor de R\$ 987.600,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de março de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos